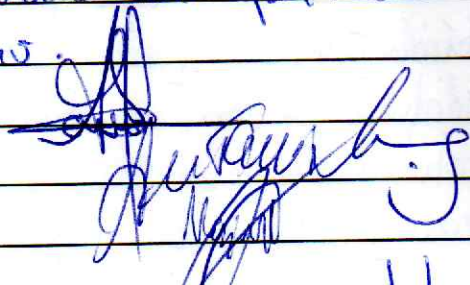


Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Pro-  
cedimento da Câmara Municipal de Camunganga-Pé, re-  
alizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, sob a Pre-  
sidência do Sr. Vereador Carlos António.

Nos 05 Dias do mês de Fevereiro de 2025 na  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ca-  
munganga, às 12:30 Hrs. Presente os Srs (1) Vereadores  
Carlos António, António Luiz Gilman Filho, Consta-  
no expediente o Projeto de Lei Complementar n.º  
002/2025 que versa sobre a nova estrutura organi-  
zativa dos Cargos Comissionados do Poder Exe-  
cutivo Municipal, revoga a Lei n.º 375/2016 e  
das outras Providências, também o Projeto de Lei  
n.º 001/2025 Dispõe sobre a criação do núcleo de  
avaliação educacional e de formação de Profc-

fessores de Camufanga, e dá outras providências, fomos de autoria do executivo municipal, Proleguindo o Sr Presidente nomeou relator da matéria o Sr vereador Antonio Luiz, com seguida sugeriu a Mesa marcando a nova reunião para o dia 06 de fevereiro de 2015 as 09 hrs.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Antonio Luiz', written over a horizontal line.